

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA – CONCID – GESTÃO 2022/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, considerando o Anexo I – Cronograma, do Edital do processo de eleição para os representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba – Gestão 2022/2024, **TORNA PÚBLICA** conforme previsto no item 3.4 do Edital, a informação que **NÃO FORAM PROTOCOLADOS RECURSOS**, com relação as inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS, para concorrer à Eleição do Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba, durante o prazo de 23/09/2022 a 28/09/2022.

Assim o processo de Eleição do Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba – CONCID – Gestão 2022/2024, dará continuidade de acordo com o Anexo I – Cronograma, do Edital.

A Assembleia de Eleição será realizada no dia 14/10/2022, às 9 horas, no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400 - Cardoso - Pindamonhangaba/ São Paulo, e seguirá os trâmites previstos no item 4 do Edital.

O Edital de Eleição, publicado no Jornal Tribuna do Norte nos dias 15.07.2022, 29.07.2022 e 06.09.2022 e disponível no site da Prefeitura, link <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/concid/>, desde de 15.07.2022.

Pindamonhangaba, 05 de outubro de 2022.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2022 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- APOSTILAMENTO -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 19/2022
	Processo Administrativo:	Nº 5.821/2022
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, a Artes e Aprendizagem – I3
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, para promover o desenvolvimento do Programa Educação para o Trabalho, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 5.821/2022, de 19 de maio de 2022.
	Descrição do apostilamento:	Readequação do Cronograma de Desembolso
	Data do apostilamento:	03/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 173/2022 (PMP 10644/2022)
A Autoridade Superior, homologou em 04/10/2022 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "aquisição de materiais de escritório, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, pelo período de 12 meses" em favor da empresa: COMERCIAL ATTITUDE LTDA, o lote 01, composto pelos seguintes itens: 01 – 4,79; 02 – 1,80; 04 – 1,42; 05 – 5,64; 07 – 26,48. Lote 02, composto pelos seguintes itens: 08 – 17,35; 09 – 3,00; 10 – 0,98; 11 – 5,55. Lote 03, composto pelos seguintes itens: 03 – 13,80; 06 – 64,13; 12 – 30,16.

PREGÃO PRESENCIAL 176/2022 (PMP 11205/2022)
A Autoridade Superior, homologou em 04/10/2022 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pacientes (SUS) do Município de Pindamonhangaba, jurisdicionados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das demandas contínuas" em favor das empresas: JOSÉ AURÉLIO ALVES LOPES – Lote 2 no valor total de R\$414.720,00; NARESSI & NARESSI TRANSPORTE LTDA – Lote 1 no valor total de R\$2.661.120,00

***** ADITAMENTO *****

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2021 (PMP 5473/2021)
Foi firmado o aditamento 01/2022, de 01/09/2022, ao contrato 186/2021, que cuida de "contratação de empresa especializada em serviço de limpeza para atender o Centro de Acolhimento Provisório para moradores de rua", para prorrogação até 03/09/2023, e para reajuste com base no Índice IPC-FIPE de 11,69%, passando o valor correspondente a 12 meses para R\$161.950,50, assinando pela contratante a Sra. Ana Paula de Almeida Miranda, e pela contratada, Zebe Zeladoria e Monitoramento Ltda ME, o Sr. Elias Daniel da Silva

***** CONTRATOS *****

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2022 (PMP 8880/2022)
Na licitação supra que cuida de "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de rede elétrica e rede de dados no novo prédio da Secretaria de Educação" foi firmado o contrato: Contrato 217/2022, de 22/09/2022, no valor de R\$ 1.300.000,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada empresa Solutec Serviços Especializados Ltda – EPP, o Sr. Rafael Rezende Cordeiro Ramos.

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juá Bananéri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Regina Tavares de Souza (17 de outubro a 15 de novembro de 2022), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

4º Ana Luísa Guedes Cesário

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições resolve **RETRICAR** o Edital de Abertura de Inscrições, devidamente publicado em 28 de setembro de 2022, que regulamentava a realização de Processo Seletivo para provimento dos empregos temporários para preenchimento, mediante contratação, para os empregos temporários, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, no capítulo 3 – das inscrições, item 3.9, tabela 2 – Taxas de inscrição, capítulo 8 – Das fases das provas, item 8.1 e no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, para o emprego temporário de Professor de Educação Básica (Educação Infantil/Ensino Fundamental), conforme segue:

LEIA-SE:

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.9. Para inscrever-se, o candidato – durante o período de inscrições – deverá:

a) acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

b) localizar, no site, o link correlato a este Processo Seletivo;

c) ler, na íntegra, este Edital e preencher tal e correntemente a ficha de inscrição;

d) cadastrar senha pessoal (e intransferível) a ser utilizada sempre que for preciso alterar os dados cadastrais e/ou consultar o desempenho. São de inteira responsabilidade de o candidato manter o sigilo e usar adequadamente o senha cadastrada;

e) preencher tal e correntemente os dados solicitados no requerimento de solicitação de inscrição e os referentes à realização da função de jurado (conforme previsto no artigo 440 do Código de Processo Penal / LEI FEDERAL Nº 11.689, DE 9 DE JUNHO DE 2008.), atentando para a veracidade de todas as informações;

f) transmitir os dados da inscrição;

g) imprimir o boleto bancário;

h) efetuar – até a data de vencimento do boleto bancário – o correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição, em dinheiro ou em cheque, conforme consta a seguir;

Tabela 02 – Taxas de Inscrição

Empregos Temporários	Escolaridades	Valores da taxa de inscrição
Agente Comunitário de Saúde - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA Agente Comunitário de Saúde - REGIÃO DE MOREIRA CÉSAR Agente Controle Vetor Auxiliar em Saúde Bucal Educador Social Assistente Social	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$67,90
Médico do Trabalho Professor de Educação Básica (Ensino Infantil /Fundamental)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	R\$ 98,80

8- DAS FASES E DAS PROVAS

8.1. Este Processo Seletivo constará das seguintes fases e provas, a saber:

EMPREGOS TEMPORÁRIOS	FASES / PROVAS	Nº DE ITENS
	ENSINO MÉDIO COMPLETO	
	1ª Fase: Prova Objetiva	
	√ Conhecimentos Gerais	15
	- Língua Portuguesa	10
	- Matemática	05
	- Noções de Informática	05
	√ Conhecimentos Específicos	20
	- Conhecimentos Específicos	20
	2ª Fase: Curso de Formação	
	- Aulas expositivas	-
	- Prova Final	40
	Fase única: Prova Objetiva	
	√ Conhecimentos Gerais	15
	- Língua Portuguesa	10
	- Matemática	05
	- Noções de Informática	05
	√ Conhecimentos Específicos	20
	- Conhecimentos Específicos	20
	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	
	Fase Única: Prova Objetiva	15
	√ Conhecimentos Gerais	10
	- Língua Portuguesa	05
	- Matemática	05
	- Noções de Informática	20
	√ Conhecimentos Específicos	20
	- Conhecimentos Específicos	20
	1ª Fase: Prova Objetiva	
	√ Conhecimentos Gerais	10
	- Língua Portuguesa	15
	- Política de Saúde	25
	√ Conhecimentos Específicos	25
	- Conhecimentos Específicos	25
	Fase Única: Prova Objetiva	
	√ Conhecimentos Gerais	15
	- Língua Portuguesa	10
	- Matemática	10
	- Noções de Informática	05
	√ Conhecimentos Específicos	20
	- Conhecimentos Pedagógicos & Legislação	20

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL)**, em substituição ao que ali constou, **DEVE SER CONSIDERADO O QUE SEGUIR:**

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Noções de Informática: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos, Internet: navegação na internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental)

Conhecimentos Específicos: O direito à educação e a função social da escola. Gestão democrática: autonomia e participação como princípios. Concepções de educação e de escola: tendências pedagógicas e a prática do professor polivalente. Concepções de desenvolvimento e aprendizagem. Educação Infantil e Ensino Fundamental; Projeto político-pedagógico – organização do trabalho escolar; currículo e trabalho docente – planejamento, seleção e organização dos conteúdos; a avaliação e os processos de ensino e de aprendizagem; alfabetização e letramento; educação matemática. Direitos humanos e diversidade. Docência e identidade profissional: autonomia, formação e pesquisa. Educação inclusiva. Cultura digital e uso de tecnologias na educação. Educação Infantil: a prática educativa do professor; planejamento comportamento e desenvolvimento infantil; o cuidar e o educar; a brincadeira e o desenvolvimento da imaginação e da criatividade. Desenvolvimento humano em processo de construção – Piaget, Vygotsky e Wallon. Infâncias e culturas infantis. Legislação educacional. Educação Integral.

Bibliografia

AINSCOW, Mel. Tornar a educação inclusiva: como esta tarefa deve ser concluída? In: FAVEIRO, Osmar; FERREIRA, Windy; IRELAND, Timothy; BARREIROS, Débora (orgs.). Tornar a educação inclusiva. Brasília: UNESCO, 2009, p. 11-23.

ALAVARSE, Ocimar Munhoz. A organização do ensino fundamental em ciclos: algumas questões.

Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 14, p. 35-50, 2009.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares: as socializações e a escolarização no entrelace destas culturas. Educação & Sociedade, Campinas, v. 28, n. 100 – Especial, p. 1059-1083, out. 2007.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Projetos Pedagógicos na educação infantil. Porto Alegre: Grupo A, 2008.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Práticas Cotidianas na educação infantil – Bases para reflexão sobre as orientações curriculares. Brasília, MEC, 2009.

BASSEDAS, Eulália. Aprender e ensinar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1999.

BENEVIDES, Maria Victoria. Educação para a democracia. Lua Nova. Revista de Cultura e Política, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 185-193, jan./jun. 2003.

BERBEL, Neusi Aparecida Navas. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. Semina: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 32, n. 1, p. 25-40, jan./jun. 2011.

CAROLYN, Edward; [et. al.] As cem linguagens da criança. Porto Alegre. Artmed, 1999.

CARVALHO, Marília Pinto de. Sucesso e fracasso escolar: uma questão de gênero. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 185-193, jan./jun. 2003.

CAVALIERE, Ana Maria. Escola pública de tempo integral no Brasil: filantropia ou política de estado? Educação & Sociedade, Campinas, v. 35, n. 129, p. 1205-1222, out./dez. 2014.

CAVALLEIRO, Eliane (org.). Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001. [Capítulos: Formação de educadores/as para o combate ao racismo: mais uma tarefa essencial, p. 65-82 / Educação anti-racista: compromisso indispensável para um mundo melhor, p. 141-160 / Negritude, letramento e uso social da oralidade, p. 179-194].

CRADY, C.M. & KAERCHER, G. Educação Infantil: Pra que te quero. Porto Alegre: Artmed, 2001.

DERDYK, Edith. Formas de pensar o desenho: Desenvolvimento do grafismo infantil. 1ª edição, ed. [S. l.]: Panda Educação, 2020.

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 2010.

FOCHI, Paulo. Afinal, o que os bebês fazem no berçário?: comunicação, autonomia e saber-fazer de bebês em um contexto de vida coletiva. Porto Alegre, Penso, 2015.

FORMOSINHO, Julia Oliveira. Pedagogia(s) da infância: dialogando com o passado: construindo o futuro. Porto Alegre: Artmed, 2007.

FRADE, Isabel; ARAÚJO, Mônica; GLÓRIA, Julianna. Multimodalidade na alfabetização: usos da leitura e da escrita digital por crianças em contexto escolar. Revista Brasileira de Alfabetização, Belo Horizonte, v. 1, n. 8, p. 57-84, jul./dez. 2018.

FRANCO, Maria Amélia Santoro; PIMENTA, Selma Garrido (orgs.). Didática: embates contemporâneos. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

FREIRE, Paulo. Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar. São Paulo: Editora Olhos d'água, 1997.

GONZALEZ-MENA, Janet. O Cuidado com Bebês e Crianças Pequenas na Creche: Um Currículo de Educação e Cuidados Baseado em Relações Qualificadas. [S. l.]: Penso, 2014.

HOFFMANN, Jussara Maria. Avaliação e Educação Infantil sobre a criança – 20ª ed. Editora Mediação, 2015.

LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

LOPES, Claudivian; PONTUSCHKA, Nidia. Estudo do meio: teoria e prática. Geografia, Londrina, v. 18, n. 2, p. 173-191, 2009.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez, 2009.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. "O Brincar e a Linguagem". In: FÁRIA, A. L. G. e MELLO, S. A. (orgs.). O mundo da escrita no universo da Pequena Infância. Autores Associados, 2005, p. 51-73.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de e outros. O trabalho do professor na educação infantil. São Paulo: Biruta, 2015.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. Educação Infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

OSTETTO, Luciana (org.). Educação Infantil: Saberes e Fazeres da Formação de Professores. Papirus, 2008.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Diferenciar para incluir ou para excluir? Por uma pedagogia da diferença. Diversa, publicado em 29 out. 2013. Disponível em: <<https://diversa.org.br/artigos/diferenciar-para-incluir-ou-para-excluir-ou-uma-pedagogia-da-diferenca>>.

MORAN, José. Mudando a educação com metodologias ativas. 2015. Disponível em: http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudando_moran.pdf

MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. Indagações sobre o currículo: currículo, conhecimento e cultura. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica, 2007.

NÓVOA, António. Professores: imagens do futuro presente. Lisboa: Educa, 2009.

PANIZZA, Mabel et al. Ensinar matemática na Educação Infantil e nas séries iniciais: análises e propostas. Porto Alegre: Artmed, 2006.

PARO, Vitor. Escritos sobre educação. São Paulo: Xamã, 2001. [Capítulos: Educação para a democracia: o elemento que falta na discussão da qualidade do ensino, p. 33-47 / A gestão da educação ante as exigências de qualidade e produtividade da escola pública, p. 91-99 / Autonomia escolar: propostas, práticas e limites, p. 113-116].

SASSERON, Lúcia Helena; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. Alfabetização científica: uma revisão bibliográfica. Investigações em Ensino de Ciências, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 59-77, 2011.

SILVA, Janssen Felipe; HOFFMANN, Jussara; ESTEBAN, Maria Teresa (orgs.). Práticas avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Porto Alegre: Mediação, 2003.

SILVA, Roberto Rafael Dias da. Currículo, conhecimento e transmissão cultural: contribuições para uma teorização pedagógica contemporânea. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 46, n. 159, p. 158-182, 2016.

SOARES, Magda. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 25, p. 5-17, jan./abr. 2004.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto Político-Pedagógico e gestão democrática: Novos marcos para a educação de qualidade. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 3, n. 4, p. 163-171, jan./jun. 2009.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Editora Ática, 1999.

ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Legislação e Documentos Institucionais

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (atualizada). Brasília: Imprensa Oficial, 1988 (artigos 205 a 214).

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. (artigos 1º ao 6º; 15 ao 18-B; 53 a 59; 131 a 138).

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (atualizada). Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: SEB, 2017. (Introdução e Estrutura da Base; Ensino Fundamental I)

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – A Etapa da Educação Infantil. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, 7 jul. 2015. (Capítulo IV – Do direito à Educação).

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Brasília: MEC/SECADI, 2008.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Alfabetização. PNA – Política Nacional de Alfabetização. Brasília: MEC, SEALF, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diário Oficial da União, Brasília, 5 out. 2009.

BRASIL. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010.

BRASIL. Resolução CNE/CEB 05/2009 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: CNE, 2009.

BRASIL. Resolução CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE, 2010.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 01/2004 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Pindamonhangaba, 05 de outubro de 2022.

DR. ISAEL DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MAIS PERTO DE VOCÊ!



ESCANEE OS CÓDIGOS ABAIXO E SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS!
(Necessário leitor de QR Code)

